

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM. 2017/2020 Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



LEI Nº 2.631, DE 09 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.575/17, QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 13 da Lei 2.575/17 passará a vigorar acrescido do Parágrafo Único, que conterá a seguinte redação:

Art.13 - [...]

Parágrafo único: Fica instituído o pagamento de bolsa-extra auxílio para o estágio, que será no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional vigente à época do estágio, a ser entregue aos estagiários cedidos ao Tribunal de Justiça, para prestação de serviços junto ao Fórum local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 09 de julho de 2019.

Wirley Rodrigues Reis Prefeito Municipal 09 | 07 | 19